

CONSULTA DO ENVELHECIMENTO

O que é a consulta do envelhecimento?

A consulta do envelhecimento é uma proposta da Associação amigos da Grande Idade, com o objectivo de introduzir no terreno um instrumento de monitorização das pessoas idosas em Portugal com todas as vantagens que daí advêm, sem significativo aumento de custos.

Trata-se de em cada Centro de Saúde existir um, dois ou mais dias determinados para avaliar a situação de saúde e social de cada pessoa que complete os 65 anos.

Por aviso postal o cidadão ao completar os 65 anos é convidado a visitar o Centro de saúde onde fará uma avaliação no sentido de poder iniciar a preparação do seu envelhecimento. Este convite será feito tendo o cuidado de não fragilizar a pessoa. Deve ter-se em conta que as pessoas a partir de determinada idade (entendida aos 65 anos pela Organização mundial de saúde) tornam-se pessoas mais frágeis mas que não assumem essa fragilidade senão perante o médico. Sendo frágeis não podem ser tratadas como tal. Devem ser tratadas como se o não fossem e mantivessem a sua autoridade e todas as suas capacidades. “Eu não sou velho!” é a frase cada vez mais utilizada quanto mais velhos vamos ficando. A maior parte dos técnicos continua a não ter este cuidado e tratam as pessoas idosas com um sentimento de piedade e bondade, o que é muito belo mas ridículo. Ora a convocatória e a preparação desta consulta deve fugir a este comportamento e atitude, convocando o cidadão para, ele próprio, definir a sua condição de saúde e social e prever o seu futuro, na medida em que nesta idade a sua vida é, quase sempre, alterada. É o cidadão que vai dizer aquilo que pensa e não o técnico que vai determinar a sua vida futura.

A consulta corresponde a uma avaliação da situação actual e a uma previsão de situação futura, mas acima de tudo monitoriza esse cidadão, dando-lhe pistas para novos recursos, novos projectos de vida e manutenção de ligação ao centro de Saúde e à equipa. Esta avaliação é feita através de formulários específicos, cientificamente creditados, sendo normalizada a nível nacional.

Esta consulta será repetida uma vez por ano ou as vezes que forem necessárias conforme a avaliação assim o indicar.

A Consulta do envelhecimento deve estar ligada á rede social do concelho, emitindo informação para controlo dos cidadãos avaliados e suas necessidades, mas deverá ser sempre esta consulta que determinará o recurso a um serviço social ou de saúde, fazendo depender dessa avaliação as participações a atribuir pelo estado. Pragmaticamente pode dizer-se que a participação fica dependente de uma credencial passada pelo Centro de Saúde.

A Consulta terá também ligação ao Hospital de referência e outros serviços do Serviço Nacional de Saúde, controlando os recursos e prevenindo situações críticas no sentido de racionalizarem esses recursos.

Numa fase posterior esta consulta poderá também determinar a ligação permanente a um serviço, ou ao próprio centro através de tele-assistencia.

Os dados recolhidos nesta consulta terão tratamento regional mas serão enviados para registo nacional que trabalhará no seu tratamento estatístico e no controlo de indicadores de êxito, podendo haver intervenção desse departamento na chamada de atenção a desvio do padrão das condições de saúde ou sociais e dos acontecimentos críticos.

Uma das grandes vantagens será a implementação de uma porta de entrada para os cuidados e serviços a pessoas idosas cujos custos são suportados pelo Estado.

A Consulta do Envelhecimento implementa-se em duas fases: No primeiro e segundo ano será feita a monitorização de todas as pessoas idosas do País através do desenvolvimento de um programa nacional com introdução de técnicos por período determinado nos Centros de Saúde que farão essa consulta, “apanhando” a rotina do procedimento. A partir do terceiro ano e exclusivamente com os recursos dos centros de saúde inicia-se o procedimento rotineiro que se resume á chamada de cada cidadão que complete os 65 anos de idade e à rechamada das pessoas com mais de 65 anos que já foram monitorizadas em primeira consulta durante o processo dos dois primeiros anos.

Os dados recolhidos são igualmente partilhados com a Comissão executiva para o Envelhecimento da Rede Social.

Esta comissão terá a responsabilidade da distribuição dos recursos e do seguimento mais próximo das pessoas idosas.

Conforme identificação dos problemas e parecer da consulta, esta comissão valida a participação social e outros apoios financeiros, gere listas de espera para os recursos existentes na área e determina as necessidades de recursos bem como de apoios financeiros.

Estas comissões cuja liderança deve ser atribuída à rede social e á autarquia local, são constituídas por um representante dos equipamentos e serviços destinados a pessoas idosas existentes na região, um representante do centro de Saúde e um representante da Autarquia, reúne duas vezes por semana para validar as propostas dos serviços administrativos desta comissão. Os serviços administrativos serão constituídos por trabalhadores que já exercem funções na segurança social.